



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 23 / 09 / 03

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 1470/2003 3  
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAS.

Em 23 / 09 / 03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a aquisição de **UNIDADE MÓVEL EXPRESSO CIDADÃO**, para prestação de serviços à comunidade.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a aquisição de **Unidade Móvel Expresso Cidadão**, para prestação de serviços à comunidade.

### JUSTIFICAÇÃO

De início, cabe destacar que a aquisição da **Unidade Móvel Expresso Cidadão** encontra-se prevista tanto no Plano Plurianual, quanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a partir de emendas de nossa autoria contempladas nas respectivas leis.

A sugestão ora apresentada visa a fortalecer o pleno exercício da cidadania, através de acesso rápido e eficiente aos serviços públicos, além de aproximar o Estado do cidadão.

Nesse sentido, sugerimos que o Governo do Distrito Federal disponibilize, à população do Distrito Federal, **Unidade Móvel Expresso Cidadão**, para oferecimento de serviços públicos à comunidade.

Para tanto, a Unidade Móvel, a partir de parcerias do GDF com outros órgãos, prestaria uma séria serviços à população, como emissão de passaportes, carteira de identidade, CPF, carteira de habilitação, checagem de multas de trânsitos, pedidos de segunda via de documentos e cobranças, dentre outros.

IND 1470/03  
Fls. n.º 01 mg

Ainda, o Expresso Cidadão poderá estabelecer parcerias com a Secretaria de Estado de Trabalho, para intermediação de mão-de-obra, podendo fazer cadastramento, encaminhamento e inscrição para capacitação, além de consulta ao seguro desemprego; com o SESI/SENAI, podendo firmar convênios, para oferecimento a cidadãos desempregados de cursos profissionalizantes; com a CAESB, podendo fornecer serviços de ligações de água e esgoto, substituição/rebaixamento/remoção de ramal, de hidrômetros, alteração cadastral, financiamento de serviços, informações e parcelamentos, 2ª via de contas, baixa de contas quitadas, devolução de valores cobrados incorretamente, ligações e religações de água, revisão de consumo, medição individualizada para condomínio legal de edificações e conjuntos residenciais, aferição de hidrômetro.

Também, a Unidade Móvel Expresso Cidadão poderá, juntamente com a CEB, oferecer serviços de ligações, religações elétricas, substituição/rebaixamento/remoção de padrão de luz elétrica, alteração cadastral, financiamento de serviços, informações e parcelamentos, 2ª via de contas, baixa de contas quitadas, devolução de valores cobrados incorretamente, revisão de consumo, medição individualizada para condomínio legal de edificações e conjuntos residenciais, aferição de marcadores etc.

O Expresso Cidadão poderá, ainda, firmar parcerias com a Junta Comercial do DF para buscas de nomes empresarias, emissão de certidão simplificada e específica, constituição de sociedades mercantis e firmas individuais, alteração de sociedades mercantis e firmas individuais, fotocópias de sociedades mercantis e formas individuais, autenticação de livros e sociedades mercantis e firmas individuais; com o PROCON, poderá contar com os serviços de cálculos de financiamentos e prestações, reclamações de produtos com defeito, orientação sobre contratos e informações, reclamações sobre serviços público e privado, pequenas audiências.

O Expresso Cidadão, também, poderá firmar convênio com a Secretaria de Estado de Fazenda, para obtenção de extratos de débitos, certidões negativas, certidão de situação cadastral mercantil, entrada de processos, emissão de 2ª via de IPTU e outros tributos, parcelamento de débitos administrativos e emissão de nota fiscal de serviço avulsa.

Poderá, ainda, ser oferecido no Expresso Cidadão informações do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a saber: andamento de processos e prestação de contas, licitações etc.

IND 1470 03

02

mc

Em parceria com a Assistência Jurídica do Distrito Federal, poderá o Expresso Cidadão oferecer orientação e assistência jurídica integral e gratuita aos cidadãos hipossuficientes, composição de litígios e ajuizamento de ações. Com o Poder Judiciário e o Ministério Público, poderão ser firmados convênios, para, em parceria, serem oferecidos aos cidadãos os serviços dessas Instituições.

A experiência exitosa de outros Estados da Federação, com especial destaque ao Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC do Estado da Bahia, na prestação desses serviços e utilizando-se de unidade móvel, motivam-nos a apresentar a presente Indicação.

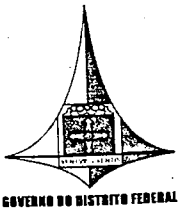
Ademais, conforme é do conhecimento geral, o TJDFT, inicialmente, e o MPDFT já dispõem de serviços móveis de atendimento ao cidadão, faltando apenas o Poder Executivo.

Assim agindo, estaremos concedendo à população do Distrito Federal o direito de exercer condignamente sua cidadania, razão pela qual pedimos aos nobre pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **CHICO LEITE**  
PC do B

IND. 1470 03  
03 m



# DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A

ANO XXXV Nº 152

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2003

PREÇO RS

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....	1	62	
Atos do Poder Executivo.....	56	71	
Vice-Governadoria.....		71	
Secretaria de Governo.....			78
Secretaria de Gestão Administrativa.....	56	71	78
Secretaria de Fazenda.....	56	72	79
Secretaria de Educação.....	59	72	79
Secretaria de Saúde.....		72	
Secretaria de Ação Social.....		72	80
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.....	59	72	
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	60		
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.....	60	73	81
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.....			81
Polícia Civil do Distrito Federal.....	60	73	
Polícia Militar do Distrito Federal.....			81
Secretaria de Cultura.....			82
Secretaria de Desenvolvimento Econômico.....		75	
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	60	75	82
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		75	
Secretaria de Esporte e Lazer.....			
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais.....	60	75	83
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico.....		76	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		76	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	61		83
Ineditoriais.....			

ao controle de custos e à avaliação de resultados dos programas financiados com recursos do orçamento, e as condições e exigências para transferência de recursos a entidades públicas e privadas, em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

## CAPÍTULO II

### DAS PRIORIDADES E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º A programação da despesa constante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2004 deverá ser compatível com o Plano Plurianual para o período de 2004-2007 e conter as prioridades e metas estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades para 2004.

§ 1º A programação de que trata o caput observará as diretrizes e objetivos de quatro estabelecidas, nas quais a ação governamental estará sustentada: agenda social, agenda de desenvolvimento econômico, agenda de infra-estrutura e agenda de gestão pública, norteadas pelo Plano de Desenvolvimento Econômico e Social - PDES (2003-2006) e do Plano Plurianual para o quadriênio 2004-2007.

§ 2º As prioridades e as metas identificadas no anexo referido no caput terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2004, não se considerando a alocação em limite à programação das despesas.

§ 3º O Poder Executivo identificará, no Projeto de Lei Orçamentária Anual, as prioridades e as atividades especiais e seus subtítulos que contemplem as prioridades constantes do anexo citado no caput.

§ 4º Será assegurada aos cidadãos a participação no processo orçamentário de 2004, por meio de audiências públicas por região administrativa e temáticas, a serem convocadas, para esse fim, pelo Governo do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 10.257/2001.

Art. 3º Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos e atividades que tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subitens e respectivos subitens:

I - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de um produto completo, considerando-se as contrapartidas.

§ 1º Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados os projetos genéricos, que tenham constado de leis orçamentárias anteriores.

§ 2º As atividades de manutenção, conservação e recuperação de bens públicos e as atividades de obras iniciadas terão prioridade sobre os projetos de expansão e implantação de novas obras.

§ 3º As informações previstas no parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, serão apresentadas em forma de anexo quando do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual e identificadas no programa de trabalho da unidade orçamentária responsável por sua execução.

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.179, DE 06 DE AGOSTO DE 2003  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2004.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto nos arts. 149, § 3º, e 168 da Lei Orgânica do Distrito Federal, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2004, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;
- IV - as diretrizes específicas dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- V - as diretrizes específicas do orçamento de investimento;
- VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII - a política de aplicação do agente financeiro oficial de fomento - BRB;
- VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- IX - as disposições sobre política tarifária;
- X - as disposições finais.

Parágrafo Único. Além das matérias explicitadas nos incisos acima, a presente lei dispõe sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, critérios e forma de limitação de empenho, normas relativas

## CAPÍTULO III

### DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

#### SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2004 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas, inclusive por meio eletrônico, no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais, que integra a presente lei.

§ 1º As alterações relacionadas à renúncia de receita e isenções fiscais, aprovadas no período de maio de 2003 a 31 de dezembro de 2004, serão incorporadas no quadro de despesas do respectivo mediante decreto.

§ 2º O Poder Executivo, quando da remessa do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2004, deverá apresentar o Anexo de Metas Fiscais.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND 1470 03  
04 mc

1900	2333	VETADA					
1900	2113	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER	UNIDADE	3	EVENTO APOIADO	VIII	38110
1900	2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	UNIDADE	10	EVENTO PROMOVIDO	IV	38106
1900	2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	UNIDADE	5	EVENTO PROMOVIDO	VII	38109
1900	2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	UNIDADE	10	EVENTO PROMOVIDO	X	38112
1900	2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	UNIDADE	9	EVENTO PROMOVIDO	XVIII	38120
2100	PROGRAMA:	2100 - MODERNIZAÇÃO A EDUCAÇÃO					
2100	3897	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO DA FEPECS	M²	875	PRÉDIO REFORMADO	DF	23203
2100	3482	PROFESSOR NOTA 10	UNIDADE	1	PROJETO APOIADO	DF	18101
2100	2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DF	UNIDADE	613	ESCOLA ASSISTIDA	DF	18101
2300	PROGRAMA:	2300 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL					
2300	2485	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	UNIDADE	5	MUSEU MANTIDO	DF	16101
2300	2467	PESQUISA SOBRE A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	1	PESQUISA REALIZADA	DF	13102
2300	2466	RECOLHIMENTO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	1	ACERVO AVALIADO	DF	13102
2300	2465	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	1	ACERVO MANTIDO	DF	13102
2400	PROGRAMA:	2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA					
2400	6014	CLÍNICAS POPULARES DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	UNIDADE	2.500	DEPENDENTE ASSISTIDO	DF	11902
2400	6014	CLÍNICAS POPULARES DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	UNIDADE	52	DEPENDENTE ASSISTIDO	DF	17902
2400	6004	OFICINAS CULTURAIS E DE PREVENÇÃO AS DROGAS	PESSOA	2.000	PESSOA ATENDIDA	DF	11902
2400	4979	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	UNIDADE	1	NÚCLEO IMPLANTADO	DF	10101
2400	4978	COORDENAÇÃO DE PARCERIAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL	UNIDADE	1	NÚCLEO IMPLANTADO	DF	10101
2400	4977	COORDENAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE	1	NÚCLEO IMPLANTADO	DF	10101
2400	3531	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADE	1	AÇÃO REALIZADA	DF	18101
2400	2945	CADASTRO ÚNICO DE BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS	UNIDADE	1	CONTROLE OPERACIONAL AUTOMATIZADO	DF	10101
2400	2869	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	UNIDADE	3.600	EVENTO APOIADO	DF	17101
2400	2868	VETADA					
2400	2592	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DO NEGRO	UNIDADE	1	PROGRAMA APOIADO	DF	17101
2400	2475	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FASE I E II	UNIDADE	20	PROGRAMA REALIZADO	DF	18902
2400	2277	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	UNIDADE	4	PROGRAMA APOIADO	DF	17101
2400	2274	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA MULHER - CASA ABRIGO	UNIDADE	1	PROGRAMA APOIADO	DF	17101
2400	2272	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A TERCEIRA IDADE	UNIDADE	1	PROGRAMA APOIADO	DF	17101
2403	PROGRAMA:	2403 - PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL					
2403	5896	PROJETO MÃE CRECHEIRA	UNIDADE	14	PROGRAMA APOIADO	DF	17902
2404	PROGRAMA:	2404 - PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE DO TRABALHADOR					
2404	6015	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO À SAÚDE DO TRABALHADOR	UNIDADE	1	PROJETO IMPLANTADO	DF	23901
2405	PROGRAMA:	2405 - PROGRAMA BOLSA TRABALHO-RENDA					
2405	6009	BOLSA TRABALHO-RENDA	PESSOA	972	PESSOA ASSISTIDA	DF	25101
2407	PROGRAMA:	2407 - PROGRAMA BOLSA-TRABALHO-EMPREGO					
2407	6010	BOLSA TRABALHO-EMPREGO	PESSOA	1.000	PESSOA ASSISTIDA	DF	25101
2408	PROGRAMA:	2408 - EXPRESSO CIDADÃO					
2408	6003	EXPRESSO CIDADÃO	UNIDADE	1	ÔNIBUS ADQUIRIDO	DF	17101
2409	PROGRAMA:	2409 - APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA					
2409	6016	FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES	PESSOA	660	PESSOA ATENDIDA	DF	23901
2410	PROGRAMA:	2410 - PROGRAMA BOLSA TRABALHO-ESTAGIO					
2410	6011	BOLSA TRABALHO-ESTAGIO	PESSOA	2.000	PESSOA ASSISTIDA	DF	25101
2411	PROGRAMA:	2411 - PROTEÇÃO E AMPARO AO IDOSO					
2411	5920	IDOSO ASSISTIDO EM FAMÍLIA	PESSOA	500	IDOSO ADOTADO	DF	17101
2412	PROGRAMA:	2412 - CRÉDITO EDUCATIVO DO DF					
2412	6012	CRÉDITO EDUCATIVO DO DF	PESSOA	1.000	ALUNO ASSISTIDO	DF	18101
2413	PROGRAMA:	2413 - CENTROS MULTIUSO DA JUVENTUDE					
2413	5921	CONSTRUÇÃO DE CENTROS MULTIUSO DA JUVENTUDE	UNIDADE	2	CENTRO MULTIUSO CONSTRUÍDO	DF	34101

JND 14/08/03  
05 mc

2414	PROGRAMA:	2414 - BOLSA PRÉ-VESTIBULAR					
2414	6018	BOLSA PRÉ-VESTIBULAR	PESSOA	2.000	PESSOA ASSISTIDA	DF	18101
2415	PROGRAMA:	2415 - CASA DOS DIREITOS					
2415	6019	CASA DOS DIREITOS	UNIDADE	2	PROJETO IMPLANTADO	DF	25101
2416	PROGRAMA:	2416 - ESCOLA DIGITAL INTEGRADA					
2416	6013	INTEGRAÇÃO ESCOLAR POR MEIO DA INTERNET	UNIDADE	632	PROJETO IMPLANTADO	DF	18101
2417	PROGRAMA:	2417 - APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
2417	6021	VALORIZAÇÃO DO IDOSO	UNIDADE	5	PROGRAMA APOIADO	DF	17101
2418	PROGRAMA:	2418 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL					
2418	5965	VETADA					
2418	5936	VETADA					
2418	5932	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICO-SOCIAL CAPS EM SOBRADINHO	M <sup>2</sup>	450	PRÉDIO CONSTRUÍDO	V	23901
2418	5930	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO ADOLESCENTRO EM TAGUATINGA	M <sup>2</sup>	450	PRÉDIO CONSTRUÍDO	III	23901
2418	5890	VETADA					
2419	PROGRAMA:	2419 - ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO DE OBRA					
2419	6020	CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA AOS EMPREGADOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	PESSOA	108	TRABALHADOR TREINADO	DF	25101
2420	PROGRAMA:	2420 - EDUCAÇÃO SUPERIOR					
2420	6023	CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS	UNIDADE	500	BOLSAS CONCEDIDAS	DF	01101
2500	PROGRAMA:	2500 - SAÚDE EM FAMÍLIA					
2500	5880	AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS MÓVEIS	UNIDADE	7	UNIDADE ADQUIRIDA	DF	23901
2500	2335	SAÚDE EM FAMÍLIA	UNIDADE	300.000	FAMÍLIA ASSISTIDA	DF	23901
2600	PROGRAMA:	2600 - SEGURANÇA EM AÇÃO					
2600	3888	REFORMA DA 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA DO GUARÁ	M <sup>2</sup>	100	DELEGACIA REFORMADA	X	24105
2600	9998	VETADA					
2600	8540	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS MILITARES DA PMDF	M <sup>2</sup>	21.000	QUARTEL CONSTRUÍDO	DF	24103
2600	5977	IMPLANTAÇÃO DE CRECHES DE ATENDIMENTO AOS FILHOS DAS SERVIDORAS DA PMDF, CBMPDF, PCDF E SERVIDORAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	M <sup>2</sup>	200	CRECHE CONSTRUÍDA	DF	24101
2600	5977	VETADA					
2600	5933	CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE REPRESSÃO ÀS PEQUENAS INFRAÇÕES	M <sup>2</sup>	700	DELEGACIA CONSTRUÍDA	III	24105
2600	5933	VETADA					
2600	5917	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA NO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES	M <sup>2</sup>	750	DELEGACIA CONSTRUÍDA	III	24105
2600	5756	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA ZONA RURAL DE PLANALTINA	M <sup>2</sup>	1.800	PRÉDIO CONSTRUÍDO	VI	24101
2600	5734	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA NO SETOR LESTE	M <sup>2</sup>	250	DELEGACIA CONSTRUÍDA	II	24105
2600	5734	VETADA					
2600	5721	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA ZONA RURAL DE BRAZLÂNDIA	M <sup>2</sup>	1.800	PRÉDIO CONSTRUÍDO	IV	24101
2600	3998	EDIFÍCIO-SEDE DA CHEFIA DE POLÍCIA DA PCDF	M <sup>2</sup>	4.207	PRÉDIO CONSTRUÍDO	I	24105
2600	3951	STAND DE TIROS E DO PAVILHÃO ESCOLAR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL	M <sup>2</sup>	4.616	PRÉDIO CONSTRUÍDO	I	24105
2600	3888	REFORMA DA 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA NO GUARÁ	M <sup>2</sup>	100	DELEGACIA REFORMADA	X	24105
2600	3884	REFORMA DA 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA ASA NORTE	M <sup>2</sup>	100	DELEGACIA REFORMADA	I	24105
2600	3881	VETADA					
2600	3876	REFORMA DA 17ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM TAGUATINGA NORTE	M <sup>2</sup>	100	DELEGACIA REFORMADA	III	24105
2600	3871	REFORMA DA 13ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM SOBRADINHO	M <sup>2</sup>	100	DELEGACIA REFORMADA	V	24105

IND 1470 03  
06 mc

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO**

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

ANO BASE: 2004

PROGRAMA: 2405 - PROGRAMA BOLSA-TRABALHO-RENDIA

OBJETIVO: CAPACITAR PROFISSIONALMENTE JOVENS DE 16 A 24 ANOS PERTENCENTES A FAMILIAS DE BAIXA RENDA, COM REMUNERACAO NO VALOR DE MEIO SALARIO MINIMO CONDICIONADA AO RENDIMENTO L FREQÜENCIA ESCOLAR

TIPO DE PROGRAMA: Finalístico

PUBLICO ALVO: ADOLESCENTES E JOVENS CARENTES

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo INICIO: 01/06/04 TERMINO: 31/12/07

Código	Ação Descrição	Físico			Dados Financeiros (valores em R\$ 1,00)											
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Despesa de Duração Continuada			Despesa de Capital			Despesa Decorrentes de Capital			Total		
					Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
6009	BOLSA TRABALHO-RENDIA	PESSOA ASSISTIDA	Pessoa	972	1.400.000		1.400.000									1.400.000
		DISTRITO FEDERAL		972	1.400.000		1.400.000									1.400.000

PROGRAMA: 2407 - PROGRAMA BOLSA-TRABALHO-EMPREGO

OBJETIVO: PROGRAMA DE CAPACITACAO PARA JOVENS DE 16 A 24 ANOS QUE NAO POSSUAM EXPERIENCIA PROFISSIONAL NA SUA AREA DE ATUACAO

TIPO DE PROGRAMA: Finalístico

PUBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo INICIO: 01/06/04 TERMINO: 31/12/07

Código	Ação Descrição	Físico			Dados Financeiros (valores em R\$ 1,00)											
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Despesa de Duração Continuada			Despesa de Capital			Despesa Decorrentes de Capital			Total		
					Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
6010	BOLSA TRABALHO-EMPREGO	PESSOA ASSISTIDA	Pessoa	1.000	200.000		200.000									200.000
		DISTRITO FEDERAL		1.000	200.000		200.000									200.000

PROGRAMA: 2408 - EXPRESSO CIDADÃO

OBJETIVO: UNIDADE MOVEL DE PRESTACAO DE SERVICOS E ORIENTACAO PARA CONSTRUCAO DA CIDADANIA

TIPO DE PROGRAMA: Gestão de Políticas Públicas

PUBLICO ALVO: DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo INICIO: 01/01/04 TERMINO: 30/12/07

Código	Ação Descrição	Físico			Dados Financeiros (valores em R\$ 1,00)											
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Despesa de Duração Continuada			Despesa de Capital			Despesa Decorrentes de Capital			Total		
					Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
6003	EXPRESSO CIDADÃO	ÔNIBUS ADQUIRIDO	Unidade	1	200.000		200.000									200.000
		DISTRITO FEDERAL		1	200.000		200.000									200.000

PROGRAMA: 2409 - APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA

OBJETIVO: GARANTIR AO PORTADOR DE DEFICIENCIA FISICA SERVICOS DE REABILITACAO NOS HOSPITAIS E CENTROS DE SAUDE, EM CONFORMIDADE COM O QUE PRECISITUA A LEI ORGANICA DO DF

TIPO DE PROGRAMA: Finalístico

PUBLICO ALVO: PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo INICIO: 01/06/04 TERMINO: 31/12/07

Código	Ação Descrição	Físico			Dados Financeiros (valores em R\$ 1,00)											
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Despesa de Duração Continuada			Despesa de Capital			Despesa Decorrentes de Capital			Total		
					Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
6016	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ORTESES E PROTESES	PESSOA ATENDIDA	Pessoa	680	350.000		350.000									350.000
		DISTRITO FEDERAL		680	350.000		350.000									350.000

PROGRAMA: 2410 - PROGRAMA BOLSA-TRABALHO-ESTAGIO

OBJETIVO: PROGRAMA DE APERFEIÇAMENTO PROFISSIONAL POR MEIO DE ESTAGIOS EM EMPRESAS PARA JOVENS DE 16 A 29 ANOS

TIPO DE PROGRAMA: Finalístico

PUBLICO ALVO:

HORIZONTE TEMPORAL: Continuo INICIO: 01/06/04 TERMINO: 31/12/07

IND 1470 03  
 OT mc

IND 3470 03  
08 me

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004-2007

ANO BASE 2004

Código	Ação Descrição	Físico			Dados Financeiros (valores em R\$ 1,00)										
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Despesas de Duração Continuada			Despesas de Capital			Despesas Decorrentes de Capital			Total	
					Resurso	Outras Fontes	Total	Resurso	Outras Fontes	Total	Resurso	Outras Fontes	Total		
6011	BOLSA TRABALHADORIA	PESSOA ATENDIDA	Pessoa	1.000	200.000		200.000								200.000
		DISTRITO FEDERAL		1.000	200.000		200.000								200.000

PROGRAMA 2411 - PROTEÇÃO E AMPARO AO IDOSO

OBJETIVO ASSISTÊNCIA AO IDOSO EM FAMÍLIA

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Estruturas Públicas

PÚBLICO ALVO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL Temporário INÍCIO 01/01/04 TÉRMINO 31/12/07

Código	Ação Descrição	Físico			Dados Financeiros (valores em R\$ 1,00)										
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Despesas de Duração Continuada			Despesas de Capital			Despesas Decorrentes de Capital			Total	
					Resurso	Outras Fontes	Total	Resurso	Outras Fontes	Total	Resurso	Outras Fontes	Total		
5920	IDOSO ASSISTIDO EM FAMÍLIA	PESSOA ASSISTIDA	Pessoa	800				1.190.000		1.190.000					1.190.000
		DISTRITO FEDERAL		800				1.190.000		1.190.000					1.190.000

PROGRAMA 2412 - CRÉDITO EDUCATIVO DO DE

OBJETIVO POSSIBILITAR O PAGAMENTO DOS ESTUDOS UNIVERSITÁRIOS EM ATÉ 10% DO VALOR DA MENSALIDADE, COM CARÊNCIA DE IDOSOS (2) ANOS APÓS CONCLUSÃO

TIPO DE PROGRAMA Financeiro

PÚBLICO ALVO ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

HORIZONTE TEMPORAL Contínuo INÍCIO 01/06/04 TÉRMINO 31/12/07

Código	Ação Descrição	Físico			Dados Financeiros (valores em R\$ 1,00)										
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Despesas de Duração Continuada			Despesas de Capital			Despesas Decorrentes de Capital			Total	
					Resurso	Outras Fontes	Total	Resurso	Outras Fontes	Total	Resurso	Outras Fontes	Total		
6012	CRÉDITO EDUCATIVO DO DE	ALUNO ASSISTIDO	Pessoa	1.500	500.000		500.000								500.000
		DISTRITO FEDERAL		1.500	500.000		500.000								500.000

PROGRAMA 2413 - CLUBES MULTIFUNDO DA JUVENTUDE

OBJETIVO CRIAÇÃO DE ESPAÇOS MULTIFUNDO PARA JUVENTUDE, OBJETIVANDO O EXERCÍCIO DA CIDADANIA NAS AREAS DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E EDUCAÇÃO

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Estruturas Públicas

PÚBLICO ALVO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL Contínuo INÍCIO 01/01/04 TÉRMINO 31/12/07

Código	Ação Descrição	Físico			Dados Financeiros (valores em R\$ 1,00)										
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Despesas de Duração Continuada			Despesas de Capital			Despesas Decorrentes de Capital			Total	
					Resurso	Outras Fontes	Total	Resurso	Outras Fontes	Total	Resurso	Outras Fontes	Total		
5921	CONSTRUÇÃO DE CLUBES MULTIFUNDO DA JUVENTUDE	ESTRUTURA MULTIFUNDO (CONSTRUÇÃO)	Unidade	2	700.000		700.000								700.000
		DISTRITO FEDERAL		2	700.000		700.000								700.000

PROGRAMA 2414 - BOLSA PRÉ-VESTIBULAR

OBJETIVO PROGRAMA VISA TORNAR O ACESSO DE JOVENS AO ENSINO SUPERIOR MAIS FACIL, PROPICIANDO CURSOS PREPARATORIOS PRÉ-UNIVERSITÁRIOS

TIPO DE PROGRAMA Gestão de Estruturas Públicas

PÚBLICO ALVO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL Contínuo INÍCIO TÉRMINO